



ESCANEI-ME

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianapolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº: 86/2025.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Paulo Cezar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.854.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 706.849.399-49, e

TOMADOR: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.822.286/0001-65, localizada na Calçada dos Mirtos, 332 andar - CEP: 06450-19 - BAURRO, Condomínio Centro Com. Alphaville, no município de Baurópolis/SP.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) licença de uso de sistema com acesso via web para balanceamento de preços e peças automotivas nas linhas montadoras/gelinho e fabricante 11. Sistema denominado "TRAZ VALOR", módulo "ALI MOEDA" que visa a organização das peças automotivas destinadas a manutenções e recuperação de todos os veículos da frota pertencentes ao município de Indianópolis, incluindo locação do sistema, treinamento e suporte.

VALORES: R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRazo de VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRazo de EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 14 de agosto de 2025.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianapolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
Processo Administrativo Nº 49/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de cadastre de planilhas em polipropileno em preto para suprir as necessidades das escolas municipais.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.560,00 (doze mil e quinhentos e sessenta reais) CASOL LUYVARI E PAPELARIA EIRELI-EPP (009948300015) com os itens: 1 no valor total de R\$ 15.560,00 (doze mil e quinhentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 1413/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

INDIANÓPOLIS/PR, quinze de agosto de 2025.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Autoridade Competente

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianapolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta dias) dias, a servidora TEREZINHA MIAN, matrícula funcional nº 126, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme Atestado Médico emitido em 07 de agosto de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de agosto de 2025.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianapolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta dias) dias, a servidora SUELI APARECIDA BIDIOTTI DOS REIS, matrícula funcional nº 466, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Atestado Médico emitido em 13 de agosto de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de agosto de 2025.

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS.

O Presidente do Órgão Provisório Municipal do Partido Socialista Brasileiro (PSB) do Município de São Tomé - Estado do Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e a Legislação Eleitoral vigente, convoca os CONVENÇIONAIS com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PSB a ser realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 19:00 horas, na Rua José Luiz Gória, 34, na cidade de São Tomé, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1 - Deliberação sobre Coligação Partidária para Eleição Majoritária, Aprovação e Nome da Coligação;

2 - Escolha de Candidatos a Prefeito e a Vice Prefeito;

3 - Outros assuntos de interesse partidário eleitoral

São Tomé, 15 de agosto de 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Presidente

Republicanos 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

O Presidente do Órgão Provisório Municipal do Partido REPUBLICANOS do Município de São Tomé - Estado do Paraná, na forma que dispõem o Estatuto Partidário e a Legislação Eleitoral vigente, convoca os CONVENÇIONAIS com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do REPUBLICANOS a ser realizada no dia 21 de Agosto de 2025, às 19:00 horas, na Rua Elzeu Martini, 87, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1 - Deliberação sobre Coligação Partidária para Eleição Majoritária, Aprovação e Nome da Coligação;

2 - Escolha de Candidatos a Prefeito e a Vice Prefeito;

3 - Outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

São Tomé, 15 de Agosto de 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Presidente

Progressistas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

O Presidente do Órgão Provisório Municipal do Progressistas do Município de São Tomé - Estado do Paraná, na forma que dispõem os artigos 9º e ss., e 31º e ss. do Estatuto Partidário a legislação eleitoral vigente, convoca os Convençionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Progressistas a ser realizada no dia 22 de Agosto de 2025, às 19:00 horas, no endereço Rua das Indústrias, 418, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Partidária para Eleição Majoritária, Aprovação e nome da coligação;

2. Escolha de candidatos a Prefeito e a Vice Prefeito;

3. Outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

São Tomé, 15 de Agosto de 2025.

Artur José Mendes do Biazzi
Presidente

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.361.178/0001-29
Praça Professor Pedro Riccio, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4127/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em seu inteiro teor, a PORTARIA 4107/2025, Publicada no Diário Oficial do Município de São Tomé - Tribuna de Cianorte - no dia 05/08/2025, Edição 9453, à partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
RUA SAO INDOSTRIA, Nº 226 - FONE: (0xx41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002 de 007 de Agosto de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANISAM para o Período de 2025 a 2029.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de São Tomé - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 115/2017 e Decreto 015/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANISAM para o Período de 2025/2029

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé - Paraná, 07 de Agosto de 2025.

Rosa Aparecida Quisiro
Presidente do COMSEA DE SÃO TOMÉ PR DECRETO 272/2024

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.361.178/0001-29
Praça Professor Pedro Riccio, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SECDES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2015, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas nesta avisa, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter o melhor preço, observando-se as datas e horários discriminados a seguir.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 28/08/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 28/08/2025.

RECISO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/08/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 348.101,03 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Um Real e Três Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de São Tomé (www.saotome.pr.gov.br) no site de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé, situado à Praça Professor Pedro Riccio, 248, Centro EOU no Portal ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>)

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos durante ao Setor de Licitações, situado na Praça Professor Pedro Riccio, 248 - São Tomé/PR, EOU por meio do Telefone (41) 3607-1280.

São Tomé/PR, 15 agosto de 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.361.178/0001-29
Praça Professor Pedro Riccio, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4126/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) municipal ALEXANDRE EDIOVAR DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, 30 (TRINTA) DIAS consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, sendo esta a 1ª parcela referente ao período da trabalho de 10/09/2017 a 09/09/2022, para serem gozadas no período de 19/08/2025 a 17/09/2025, nos termos do artigo 162, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
RUA PARANÁ, 20 - FONE: (41) 3607-1280 FAX: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR MUNICIPAL - PROGRAMA LETURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - Pro-LEEI/CNCA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de São Tomé - Paraná, em conformidade com a Coordenação Nacional do Programa de Letura e Escrita na Educação Infantil e nas diretrizes do Ministério da Educação (MEC), e previsto na Portaria MEC nº 98/2025, torna público o presente edital para seleção de Professores Formadores Municipais para atuação no Programa Letura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI/CNCA 2025-2026.

1. OBJETIVO

Selecionar profissionais da educação da rede municipal de ensino de São Tomé - Paraná, como Formadores Municipais para atuação no Programa Letura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI/CNCA 2025-2026, compondo cadastro de reserva para futuras convocações conforme a demanda de turmas.

2. VAGAS

- Cadastro de reserva para até 3 (três) vagas de Professor Formador Municipal.
- Atuação em cursos presenciais mensais e atividades remotas à distância.

3. REQUISITOS

- Ser servidor público efetivo da rede municipal de São Tomé - PR.
- Graduação em Pedagogia ou superior.
- Experiência mínima (comprovada) de 1 ano na Educação Infantil como docente.
- Conhecimento pedagógico na área.
- Conhecimento básico de tecnologias digitais.
- Disponibilidade de carga horária para participar das formações e realizar os acompanhamentos locais.

4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Os seguintes critérios contarão na pontuação e serão priorizados no momento da classificação dos candidatos (na):

- Certificado de especialização na área de Educação Infantil; (2,0)

11. REMUNERAÇÃO

- O/A Formador/a Municipal será cadastrado/a junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE, órgão responsável pelo pagamento das bolsas.
- A bolsa será no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.
- As bolsas podem sofrer atrasos no pagamento, a depender do fluxo de confissão dos relatórios e disponibilidade orçamentária.
- Demais fluxos quanto ao cadastro e pagamentos serão informados posteriormente.
- O deslocamento para receber a formação será custeado pelo Programa. Eventualmente e em virtude dos procedimentos necessários para liberação desse custeio e disponibilidade orçamentária, o pagamento não está isento de ocorrer atrasos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do Pro-LEEI Paraná procederá à validação dos nomes indicados, com base nas comunicações e dados enviados pelos municípios, observando os critérios e a conformidade do perfil dos selecionados em relação aos pressupostos do Programa Letura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI/CNCA.

A Coordenação do Pro-LEEI/PR irá chamar por ordem de classificação as/os candidatas/os indicadas/os na listagem dos municípios.

Caso se esgotem as/os candidatas/os classificadas/os, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deverá proceder a nova seleção, obedecendo aos critérios elencados acima.

Caso omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pela Coordenação do Pro-LEEI.

São Tomé, 15 de agosto de 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

Alaine Cossi de Souza Ceisento
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

5. ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

- Realizar a formação (planejar, organizar, acompanhar) das/os cursistas do município, nas modalidades presenciais e a distância, no total de 120 horas.
- Participar obrigatoriamente dos encontros formativos e demais reuniões com o/a formador/a Estadual com o deslocamento até a cidade sede da formação, além de realizar as atividades nas modalidades síncrona e assíncrona.
- Assessorar a plataforma virtual AVAMEC Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fluxos de debate, verificar os postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se fizerem necessárias;
- Realizar interlocução com articuladora municipal (RENALFA) para busca ativa das/os cursistas que faltarem aos encontros presenciais ou na Plataforma AVAMEC Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como Formador/a Municipal;
- Monitorar as atividades das/os cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma AVAMEC Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença de encontros assistidos pelo/a participante;
- Produzir planilhas de notas e carga horária, relativas às atividades das cursistas para fins de certificação, conforme orientações que serão encaminhadas pela Coordenação Pro-LEEI/PR;
- Realizar os registros de frequência das/os cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela Coordenação da formação;
- Conforme orientação da Coordenação Pro-LEEI/PR preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as/os cursistas, contendo: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença de encontro assistido pelo/a participante e (v) três fotos do encontro;
- Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado pela Coordenação;
- Elaborar relatório parcial e final das atividades desenvolvidas;
- Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- Contribuir na organização e na realização do Seminário Pro-LEEI/PR a ser realizado ao final da formação;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação de acordo com orientações da Coordenação;

6. ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO

Os/A Formadores/as Municipais serão monitorados/as e avaliados/as, sistematicamente, por meio de instrumentos elaborados pela Coordenação Nacional do Pro-LEEI/CNCA, com registros da avaliação em, pelo menos, dois momentos distintos durante a formação.

O primeiro dia será realizado após haver transcorrido 40% da formação. O segundo processo avaliativo deverá ocorrer no último mês da formação.

A avaliação será composta por formulário de autoavaliação do/a Formador/a e formulário de avaliação da instituição imediatamente superior.

No caso específico dos/as PMs, haverá ainda um formulário de avaliação a ser preenchido pela articuladora municipal RENALFA do município em que atua.

Os critérios para avaliação da função das/os Formadores/as Municipais são:

- Assiduidade nos encontros presenciais e nas reuniões remotas;
- Envolvimento e participação durante os encontros presenciais de formação;
- Estudo dos materiais didáticos, incluindo sugestões de leituras complementares;
- Realização das atividades solicitadas pelas instituições superiores à sua função nos prazos requeridos;
- Entrega tempestiva dos formulários descritivos dos encontros presenciais;
- Relação cordial e respeitosa com todas as pessoas envolvidas no processo formativo do Pro-LEEI/CNCA;
- Capacidade de mobilização das/os participantes para as atividades da formação;
- Realização de planejamento prévio para os encontros presenciais e remotas;
- Adequação dos materiais para os encontros presenciais e remotas, considerando as especificidades de sua turma;
- Conhecimento e habilidades no uso de ferramentas digitais.

Independente dos períodos formais de avaliação, a qualquer momento em que haja alguma interferência por parte do/a Formador/a que possa prejudicar o desenvolvimento das atividades formativas, a Coordenação do Pro-LEEI/PR avaliará a situação e tomará as providências cabíveis de acordo com cada caso.

Para além da avaliação formal, a frequência às atividades também poderá ser fator de desligamento. Para isso, serão realizados procedimentos sistemáticos de verificação da frequência presencial, bem como o cumprimento da carga horária das atividades realizadas a distância (síncrona e assíncrona).

Os/A Formadores/as Municipais, têm o limite máximo de duas faltas a encontros presenciais e de duas faltas aos encontros remotos, qualquer que sejam eles, concomitantes ou intercalados. Faltas estas que poderão ser compensadas em data a ser combinada no âmbito do/a município/s da referida turma. Em caso de terceira ausência a encontro presencial ou a encontro remoto, o vínculo do/a formador/a será sumariamente cancelado.

É de responsabilidade das/os Formadores/as Municipais assegurar o cumprimento integral da carga horária pelas cursistas - 58 horas remotas + 62 horas presenciais. Alterações na duração dos encontros presenciais, suspensão de atividades remotas ou presenciais ou outros procedimentos que alterem o escopo da formação estão, terminantemente, vedados aos/as PMs.

7. INSCRIÇÕES

- Período: de 19 a 22 de agosto de 2025.
- Local: Na Instituição de Ensino ao qual é lotado (a).

Documentos para seleção e avaliação:

- Ficha de inscrição (Anexo);
- Cópia do comprovante de escolaridade (graduação e especialização);
- Comprovante de tempo de serviço na rede pública municipal de ensino de São Tomé - Paraná;
- Cópia do certificado de especialização na área de Educação Infantil;
- Cópia dos certificados de cursos (mínimo de 20 horas nos últimos 3 anos) na área de Educação Infantil;
- Declaração de atuação como formador municipal do LEI no ciclo 2024/2025;
- Declaração de atuação como formador na área da educação;

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- Análise documental e curricular;
- Entrevista (se necessário);

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Experiência em formação de professores do LEI 2024/2025;
- Experiência em formação de professores;
- Maior tempo de exercício na rede pública municipal de São Tomé;
- Maior titulação acadêmica;
- Maior idade;
- Peritístico o empate, sorteio público.

10. RESULTADOS

- O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Tomé no dia 27 de agosto de 2025.
- Recursos poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
- O resultado final será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Tomé no dia 29 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.361.178/0001-29
Praça Professor Pedro Riccio, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4124/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE, deste Município de São Tomé, Estado do Paraná, o(a) servidor(a) público(a) municipal FERNANDA MARINATO HERNANDES ROQUE, à partir de 18 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR MUNICIPAL - PROGRAMA LETURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - Pro-LEEI/CNCA

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone (com DDD): _____

E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de atuação atual: _____

Cargo/Função: _____

Tempo de experiência na área da Educação Infantil: _____ anos

Tempo de experiência com formação de professores: _____ anos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Pós-graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Mestrado / Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.361.178/0001-29
Praça Professor Pedro Riccio, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4122/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) público(a) municipal PAULO CESAR RADDI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 (NOVENTA) DIAS consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de trabalho de 01/03/2012 a 28/02/2017, para serem gozadas no período de 02/09/2025 a 30/11/2025, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.361.178/0001-29
Praça Professor Pedro Riccio, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4125/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao(a) servidor(a) público(a) municipal GILMAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/12/2022 a 30/11/2023, para serem gozadas entre os dias 16/08/2025 a 17/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.361.178/0001-29
Praça Professor Pedro Riccio, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4124/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE, deste Município de São Tomé, Estado do Paraná, o(a) servidor(a) público(a) municipal FERNANDA MARINATO HERNANDES ROQUE, à partir de 18 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.361.178/0001-29
Praça Professor Pedro Riccio, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4123/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) municipal MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (TRINTA) DIAS consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, sendo esta a 2ª parcela referente ao período de trabalho de 04/07/2016 a 03/07/2021, para serem gozadas no período de 20/08/2025 a 18/09/2025, nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.361.178/0001-29
Praça Professor Pedro Riccio, 248 - FONE / FAX: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4122/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) público(a) municipal PAULO CESAR RADDI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 (NOVENTA) DIAS consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de trabalho de 01/03/2012 a 28/02/2017, para serem gozadas no período de 02/09/2025 a 30/11/2025, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefone: (0xx41) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA - Estado do Paraná, torna público que retificou o edital de Pregão eletrônico nº 24/2025, do tipo menor Preço Por LOTE, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, armazenamento, transporte e encaminhamento para tratamento e incineração dos resíduos de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde e Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domésticos - Classe II-A da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaporema/PR. Com a retificação, a data de abertura do mesmo será no dia 03 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Guaporema - PR, 18 de agosto de 2025.

Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefone: (0xx41) 3684.1206 / 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho 351, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1371 E-mail: saude@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº7186 /2025

Dispõe sobre a 15ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Jussara, e dá outras providências.

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUELHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 04 de agosto de 2025, fica convocada a 15ª Conferência de Saúde do Município para o dia 27 de agosto de 2025.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "SUS DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E EQUIDADE APAR TODOS?".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Casa da Cultura.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Presidente da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal e Coordenado pelo Coordenador Geral.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Jussara, 12 de agosto de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067 - 2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 042-2025. Homologado em 14-08-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR A SER OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: RENAN ROMAGNOLI & CIA LTDA – ME, CNPJ: 13.337.974/0001-07

Valor total: R\$ 369.057,00 (trezentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais).

Paço Municipal, 15 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066 - 2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 042-2025. Homologado em 14-08-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR A SER OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ: 58.329.006/0001-97

Valor total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Paço Municipal, 15 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063 - 2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 042-2025. Homologado em 14-08-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR A SER OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: E O GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ: 37.100.366/0001-42

Valor total: R\$ 333.447,40 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Paço Municipal, 15 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068 - 2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 042-2025. Homologado em 14-08-2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR A SER OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: SUPERMERCADO ROMERO EIRELI – EPP, CNPJ: 26.087.017/0001-11

Valor total: R\$ 357.215,19 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos).

Paço Municipal, 15 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 19-2025-PMJ

Tramitado todas as fases da DISPENSA, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021, torno público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço de reparo no forro de gesso do Hospital Municipal, tendo como prestador do serviço a empresa: GESSO GOIÁS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.998.025/0001-14, valor total da contratação: R\$: 4.050,70 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Jussara-PR, 15 de agosto de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 20-2025-PMJ

Tramitado todas as fases da DISPENSA, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021, torno público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto: aquisição de 01 (um) notebook com processador de alto desempenho, destinado a atender às necessidades do setor de planejamento, tendo como prestador do serviço a empresa: EN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 04.001.066/0001-57, valor total da contratação: R\$: 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Jussara-PR, 15 de agosto de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL



SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAP
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: licitacao@samaejussara.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação da empresa especializada em fabricação e assistência técnica de equipamentos para análise físico químico da água.
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.675,20 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
FORNECEDOR	DELFINI INDÚSTRIA COMERCIO LTDA.
CNPJ	01.061.762/0001-60
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será por meio de depósito bancário em até 14(quatorze) dias após recebimento do documento fiscal.

Jussara, 18 de agosto de 2025.

Valter Luiz Bossa
Diretor Geral do SAMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 7195/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,0 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Proje	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0580	06	007	1230600192019	00107	Mantenção das Atividades da Merenda Escolar	3.3.90.32	120.000,00
TOTAL							120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Proje	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0552	06	006	1278300162018	00107	Mantenção das Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.33	120.000,00
TOTAL							120.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 15 de Agosto de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 05/2025

Dispensa de Licitação: nº 03/2025

Torne-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA/PR, por meio do Departamento Administrativo, realizará **dispensa na forma física**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 12 de abril de 2021, da Resolução nº 03/2024 do Legislativo e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) bebedouro (refrigerador) de água com capacidade de 50 litros, acompanhado de mangueiras para instalação, torneiras e filtro purificador, padrão de voltagem 127V, incluso frete para entrega no endereço da Câmara Municipal de Jussara.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/08/2025 às 08h00

DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/08/2025 às 16h00

SESSÃO DE JULGAMENTO: 25/08/2025 às 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@camara.jussara.pr.gov.br ou poderão ser entregues presencialmente no setor de protocolo da Câmara de Vereadores de Jussara, dentro do prazo de recebimento das propostas.

LINK DO EDITAL: Portal de Transparência: <https://jussara.cjoweb.net/portalttransparencia/2/licitacoes>

Horário de referência: Brasília-DF.

Jussara, 18 de agosto de 2025.

Vinicius Valentini Dias
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 7196/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Proje	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1335	07	004	0824500082046	33018	Mantenção das Atividades dos Serviços Socioeconômicos	3.3.90.39	100.000,00
0913	09	001	2266100132030	01000	Mantenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.3.50.43	0,01
TOTAL							100.000,01

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Proje	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1334	07	004	0824500082046	33018	Mantenção das Atividades dos Serviços Socioeconômicos	3.3.90.30	100.000,00
0907	09	001	2266100132030	01000	Mantenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.1.50.43	0,01
TOTAL							100.000,01

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 18 de Agosto de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 91/2025, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2025.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestar serviços de seguro para o seguinte veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, será feito através da modalidade de DISPENSA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SEGURO DE VEÍCULO CITROEN C3 YOU 1.0 T PLACA: TBT-4A45 ANO 2025/2025 COR BRANCA – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	1	01	5.035,50	5.035,50

Prazo de entrega: Conforme consta no Termo de Referência em anexo.

Menor preço obtido: R\$ 5.035,50 (cinco mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotações Orçamentárias:

0966 - 10.001.10.122.0009.2.032.3.3.90.39.00.00 - 00303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0969 - 10.001.10.122.0009.2.032.3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1015 - 10.003.10.301.0009.2.034.3.3.90.39.00.00 - 00303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1017 - 10.003.10.301.0009.2.034.3.3.90.39.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia às 08h30min do dia 19/08/2025 e se encerra às 15h00min do dia 21/08/2025.

De abertura das Manifestações: As propostas recebidas via e-mail, conforme prazo estabelecidos serão automaticamente publicadas no portal da transparência.

Jussara, 18 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**DISPENSA Nº 21-2025-PMJ**

Tramitado todas as fases da DISPENSA, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o **artigo 74, inciso III, alínea "I"**, da Lei nº 14.133/2021, torno público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, mentoria e acompanhamento remoto para a inserção de dados referentes às fases 1 a 4 do Sistema SIAP Admissão, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Jussara, tendo como prestador do serviço a empresa: **D R OLIVEIRA CONSULTORIA**, CNPJ nº 29.815.778/0001-30, valor total da contratação: **R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS.)**

Jussara-PR, 18 de agosto de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: EN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 04.001.066/0001-57

OBJETO: aquisição de 01 (um) notebook com processador de alto desempenho, destinado a atender às necessidades do setor de planejamento

Item	Descrição	Und	Qnde	Valor Unitário	Valor Total
01	NOTEBOOK TELA 16 POLEGADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: Processador Intel® Core™ i9-14900HX (36 MB Intel® Smart Cache, 2 x 8c, Turbo Max 5.5 GHz) Placa de Vídeo NVIDIA GeForce® RTX 4060 (8GB GDDR6) - TSP Máximo 140W Memória Suporte para até 64GB de RAM DDR5 com Dual Channel (2x 32GB) - 5600MHz Armazenamento - (SLOT 1) SSD M.2 Nvme Gen 4 (compatível com Gen3 e Gen4) - (SLOT 2) SSD M.2 Nvme Gen 4 (compatível com Gen3 e Gen4) Tela 15.3" QHD WQVGA (2400x1600) - 120Hz / Matte / Contraste: 1200:1 / Brilho 500 cd/m² / Áudio: 100% Dolby - AI TOPS NVIDIA 138 AI TOPS Sistema Operacional Compatível com Windows 11 e 10 - Home e Pro Chipset Chipset Integrado Wireless Intel® Dual Band Wireless AX201 + Bluetooth 5.1 Teclado Teclado Membrana - Retro Iluminação em RGB - Padrão ABNT2 Teclado - Layout Padrão ABNT2 Especificação Técnica - Alimentação 20V, 12.0A, 240W, Peso: 261g Bateria 3 células - 60 Wh, 5200mAh Peso Notebook 2.01 KG Entrada/Saída: - 1- Usb Tipo C (3.2 Gen2) - Saída HDMI 2.1 - 1 Leitor de cartão SD/SDHC/SDXC/UHS-50 Interface USB 2.0 + 1- Usb Tipo C com Thunderbolt 4 - Conector F9 para microfone e fone de ouvido + 2- Usb Tipo A (3.2 Gen1x) - RJ-45 REDE 10/100/1000 + 1- Usb Tipo A (3.2 Gen1) Garantia Garantia de 12 meses (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia do fabricante) em mão de obra e peças Linx (Marca Referência Avul) -	Und	1	14.900,00	14.900,00

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 20/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
VALIDADE: 3 (três) meses.

Jussara-Pr, 18 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: GESSO GOIÁS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.998.025/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de reparo no forro de gesso do Hospital Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QDTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BURACO TETO CONSULTÓRIO	MTS	1,00	102,00	102,00
02	FORRO ROLUPIRA	MTS	4,00	85,00	340,00
03	FORRO COM MOLDURA DML	MTS	3,10	98,00	303,80
04	FORRO COM MOLDURA VESTUÁRIO	MTS	7,55	98,00	739,90
05	DESMANCHE E RETIRADA DE LIXO	MTS	1,00	345,00	345,00
06	FECHAMENTO DE PORTA	MTS	2,00	150,00	300,00
07	FORRO ACARTONADO RECEPÇÃO	MTS	11,00	85,00	935,00
08	CONCERTO + TRINCOS TETO	MTS	1,00	985,00	985,00

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 19/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,70 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VALIDADE: 3 (três) meses.

Jussara-Pr, 18 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52-2025 – PMJ****TIPO: MAIOR PREÇO POR LOTE****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO Nº 7020/2025**

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 02 de setembro de 2025, às 09:00 hrs, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 721.670,52 (setecentos e vinte um mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 18 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51-2025 – PMJ****TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA AMENORTE, CONFORME DECRETO Nº 7020/2025**

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 01 de setembro de 2025, às 09:00 hrs, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, AUTO VIDROS, ELÉTRICOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, FUNILARIA E TAPACARIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 1.840.873,20 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 18 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 043-2025-PMJ**

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o **art. 74, inciso IV da Lei 14.133-21**, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADAS A ATENDER ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor das empresas:**

- **E O GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ nº 37.100.366/0001-42, valor total homologado: R\$ 31.597,44 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

- **MERCADO UNIÃO JUSSARA LTDA, CNPJ nº 27.675.334/0001-43, valor total homologado: R\$ 26.976,84 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

- **V VILAS BOAS SOLUÇÃO EM LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.542.774/0001-02, valor total homologado: R\$ 31.491,60 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).**

- **L&L DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 37.308.078/0001-88, valor total homologado: R\$ 4.912,00 (quatro mil, novecentos e doze reais).**

- **SUPERMERCADO ROMERO LTDA, CNPJ nº 26.087.017/0001-11, valor total homologado: R\$ 8.237,60 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

Valor total homologado: R\$ 103.215,48 (cento e trêz mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Jussara-PR, 18 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianapolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tuiuias do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores da empresa **AVENORTE AVICOLA CIANORTE LTDA (Indústria Avícola)**, com data-base em primeiro de novembro, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade de Cianorte-Paraná, no dia 25 de agosto de 2025, às 09h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instauração dos trabalhos, será realizada às 10h00 em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho da empresa acima mencionada, para o período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para reunirem-se com a empresa, visando à negociação do acordos coletivos de trabalho e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição da contribuição assistencial a todos os trabalhadores da empresa em favor da entidade; Uniforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 18 de agosto de 2025.

Cirso da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, o "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianapolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tuiuias do Oeste vem convocar todos os Trabalhadores das indústrias de Carnes e Derivados, com data base em 1º de novembro, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade de Cianorte-Paraná, no dia 22 de agosto de 2025, às 14h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instauração dos trabalhos, será realizada às 15h00 em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação para a negociação de Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou, ainda, outorgarem poderes para à FIATPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição da contribuição assistencial a todos os trabalhadores das categorias profissionais em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 18 de agosto de 2025.

Cirso da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianapolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tuiuias do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores da empresa **JAGUARANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com data-base em primeiro de novembro, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade de Cianorte-Paraná, no dia 22 de agosto de 2025, às 10h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instauração dos trabalhos, será realizada às 15h00 em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com a empresa, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou, ainda, outorgarem poderes para à FIATPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição da contribuição assistencial a todos os trabalhadores das categorias profissionais em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 18 de agosto de 2025.

Cirso da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, o "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianapolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tuiuias do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores da empresa **JAGUARANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com data-base em primeiro de novembro, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade de Cianorte-Paraná, no dia 22 de agosto de 2025, às 10h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instauração dos trabalhos, será realizada às 15h00 em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação para a negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou, ainda, outorgarem poderes para à FIATPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a imposição da contribuição assistencial a todos os trabalhadores das categorias profissionais em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Cianorte, 18 de agosto de 2025.

Cirso da Silva
Presidente

**CICONOP**

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.ciconop.com.br

**Republicado por incorreção
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2025**

PARTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ- CICONOP, com sede na Rua Piratininga, 63, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, neste representado por seu Presidente, Sr. Marco Antonio Franzato, e a pessoa física Sr. JAYR DEMORI, portador da cédula de identidade RG nº 8xxx99- e inscrito no CPF sob nº 9xx.x00-8xx, residentes em Cianorte – PR.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 84, Cianorte-PR, correspondente ao lote nº 0018, anexado aos lotes 69 e 69-A, da quadra nº 69, com área total de 588,70 m².

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses contado a partir da data de assinatura do contrato juntamente com a entrega das chaves.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.36.00.00 - Fonte: 1001.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Original assinado no processo

**CICONOP**

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.ciconop.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICONOP, consórcio público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, nº 63, Centro, CEP: 87.200-163, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Marco Antonio Franzato, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará processo de CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODoviÁRIO de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICONOP, e conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Fica designada na Resolução nº 46, de 13 de agosto de 2025, Comissão Especial de Credenciamento, nos termos do art. 5º da Resolução nº 77 de 2023, do CICONOP, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao credenciamento e, de modo especial, de formalizar a decisão sobre o credenciamento, nos termos do art. 8º, VII da Resolução supra. Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 76.299.270/0001-07

E por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICONOP e demais normas aplicáveis, autorizo a publicação do resultado desse julgamento no site eletrônico do CICONOP, Jornal Tribuna de Cianorte e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da referida contratação.

Cianorte, 18 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente

Original assinado no processo



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.203.585/0001-59.

OBJETO: Publicação de atos oficiais da CAPSECI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

VALOR ORIGINAL: R\$ 6.527,94 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 3.666 (três reais e sessenta e seis centavos) por centímetro-coluna em 12 meses.

VALOR ATUALIZADO PELO IPCA-E: R\$ 6.873,88 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por centímetro-coluna em 12 meses.

VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 14/08/2026.

DATA: 08/08/2025.

Rogério Marcolino da Silva
Superintendente da CAPSECI em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.376.844/0001-70
e-mail: prefeitura@guaprema.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1165/2025

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE DIVERSOS AUXÍLIOS E EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA – ESTADO DO PARANÁ, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO CASTIGLIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU, Sancionei e Promulgo a seguinte:

LEI:



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 143/2025

"Designar a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de servidores, ocupantes do cargo de Professor, e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 18/2025, bem como com o disposto no Decreto nº 225/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório dos servidores, ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para fins de avaliação no período de estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

I - DANIARE APARECIDA DINATO DESOULA, CPF: 07.130.49-40, ocupante do cargo de Atendente Administrativo / 40;

II - JESSICA FÉLIX DE SOUZA, CPF: 78.000.00-72, ocupante do cargo de Informante/15 de mesma área ou equivalente ao cargo avaliado;

III - VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 889.000.00-24, Secretária Municipal de Saúde, chefe imediata do servidor avaliado.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I - Planejar, acompanhar e executar o processo de avaliação;

II - Analisar as informações prestadas pelo chefe imediato;

III - Realizar entrevistas, visitas técnicas, reuniões ou outros meios para subsidiar a avaliação;

IV - Emitir Pareceres Parciais e cada 6 (seis) meses e Parecer Final ao término do período avaliativo;

V - Garantir a avaliação o contraditório, a ampla defesa e o acompanhamento do processo;

VI - Zelar pela fiel cumprimento da Lei Municipal nº 18/2025, do Decreto nº 225/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTROS, PUBLICAÇÃO E CUMPRIMENTO.

Pago Municipal "13 de Setembro", São Manoel do Paraná, 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 143/2025

"Designar a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de servidores, ocupantes do cargo de Professor, e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 18/2025, bem como com o disposto no Decreto nº 225/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório dos servidores, ocupantes do cargo de Professores, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para fins de avaliação no período de estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

I - Egilene Aparecida Roatelli, CPF: 008.000.00-10, ocupante do cargo de Secretária de Educação;

II - Solange Aparecida Martins Crivelli, CPF: 772.000.00-10, ocupante do cargo efetivo de Professor/20, de mesma área ou equivalente ao cargo avaliado;

III - Eliângela Janeri, CPF: 021.000.00-08, chefe imediata do servidor avaliado.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I - Planejar, acompanhar e executar o processo de avaliação;

II - Analisar as informações prestadas pelo chefe imediato;

III - Realizar entrevistas, visitas técnicas, reuniões ou outros meios para subsidiar a avaliação;

IV - Emitir Pareceres Parciais e cada 6 (seis) meses e Parecer Final ao término do período avaliativo;

V - Garantir a avaliação o contraditório, a ampla defesa e o acompanhamento do processo;

VI - Zelar pela fiel cumprimento da Lei Municipal nº 18/2025, do Decreto nº 225/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTROS, PUBLICAÇÃO E CUMPRIMENTO.

Pago Municipal "13 de Setembro", São Manoel do Paraná, 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 143/2025

"Designar a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de servidores, ocupantes do cargo de Professor, e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 18/2025, bem como com o disposto no Decreto nº 225/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório dos servidores, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de avaliação no período de estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

I - DANIARE APARECIDA DINATO DESOULA, CPF: 07.130.49-40, ocupante do cargo de Atendente Administrativo / 40;

II - JESSICA FÉLIX DE SOUZA, CPF: 78.000.00-72, ocupante do cargo de Informante/15 de mesma área ou equivalente ao cargo avaliado;

III - VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 889.000.00-24, Secretária Municipal de Saúde, chefe imediata do servidor avaliado.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I - Planejar, acompanhar e executar o processo de avaliação;

II - Analisar as informações prestadas pelo chefe imediato;

III - Realizar entrevistas, visitas técnicas, reuniões ou outros meios para subsidiar a avaliação;

IV - Emitir Pareceres Parciais e cada 6 (seis) meses e Parecer Final ao término do período avaliativo;

V - Garantir a avaliação o contraditório, a ampla defesa e o acompanhamento do processo;

VI - Zelar pela fiel cumprimento da Lei Municipal nº 18/2025, do Decreto nº 225/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTROS, PUBLICAÇÃO E CUMPRIMENTO.

Pago Municipal "13 de Setembro", São Manoel do Paraná, 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 143/2025

"Designar a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de servidores, ocupantes do cargo de Professor, e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 18/2025, bem como com o disposto no Decreto nº 225/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório dos servidores, ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de avaliação no período de estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

I - DANIARE APARECIDA DINATO DESOULA, CPF: 07.130.49-40, ocupante do cargo de Atendente Administrativo / 40;

II - KAREN CRIVELLI PEREIRA DESOULA, CPF: 083.000.00-82, ocupante do cargo de Atendente Administrativo / 40;

III - VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 889.000.00-24, Secretária Municipal de Saúde, chefe imediata do servidor avaliado.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I - Planejar, acompanhar e executar o processo de avaliação;

II - Analisar as informações prestadas pelo chefe imediato;

III - Realizar entrevistas, visitas técnicas, reuniões ou outros meios para subsidiar a avaliação;

IV - Emitir Pareceres Parciais e cada 6 (seis) meses e Parecer Final ao término do período avaliativo;

V - Garantir a avaliação o contraditório, a ampla defesa e o acompanhamento do processo;

VI - Zelar pela fiel cumprimento da Lei Municipal nº 18/2025, do Decreto nº 225/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTROS, PUBLICAÇÃO E CUMPRIMENTO.

Pago Municipal "13 de Setembro", São Manoel do Paraná, 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 146/2025

"Designar a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de servidores, ocupantes do cargo de Professor, e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 18/2025, bem como com o disposto no Decreto nº 225/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório dos servidores, ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para fins de avaliação no período de estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

I - ROSIMARE APARECIDA COLVIERO CELESTINO, CPF: 123.000.00-48, ocupante do cargo de Atendente Administrativo / 40;

II - WALDIRA SOARES DE LIMA RODRIGUES, CPF: 084.000.00-03, chefe imediata dos servidores avaliados.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I - Planejar, acompanhar e executar o processo de avaliação;

II - Analisar as informações prestadas pelo chefe imediato;

III - Realizar entrevistas, visitas técnicas, reuniões ou outros meios para subsidiar a avaliação;

IV - Emitir Pareceres Parciais e cada 6 (seis) meses e Parecer Final ao término do período avaliativo;

V - Garantir a avaliação o contraditório, a ampla defesa e o acompanhamento do processo;

VI - Zelar pela fiel cumprimento da Lei Municipal nº 18/2025, do Decreto nº 225/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTROS, PUBLICAÇÃO E CUMPRIMENTO.

Pago Municipal "13 de Setembro", São Manoel do Paraná, 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 147/2025

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor DANIELA PATRICIA POLI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 7.000.000-3 (SEP-PR), eletrada no Cargo de PROFESSOR/20, lotada na DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, para fruir no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos do Cargo Efetivo. Licença está referente aos quinquênios Período Aquintado de 21/03/2017 a 30/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 148/2025

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor ANDRE MARTINS GENTIL JUNIOR, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 5.000.000-3 (SEP-PR), eletrada no Cargo de PROF. C/ HAB. EM EDUC. FÍSICA, lotada na DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, para fruir no período de 2º de agosto de 2025 a 22 de novembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos do Cargo Efetivo. Licença está referente aos quinquênios Período Aquintado de 16/06/2004 a 15/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 226/2025

"Nomeia Rosemeri Ferreira de Cruz, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 20 de agosto de 2025, Rosemeri Ferreira de Cruz, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 10.000.000-1 - SSP PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Fiscalização de Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração nos termos da Lei Municipal nº 015/2018 de 04 de maio de 2025, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-3, conforme da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão III da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 154/2025 de 03 de maio de 2025.

Pago Municipal "13 de Setembro", de São Manoel do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 227/2025

"Nomeia DANIELA GRECHE DE ALMEIDA, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 20 de agosto de 2025, DANIELA GRECHE DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 12.000.000-0 SEP-PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, conforme estabelecido no art. 27, alínea "d" da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 097/2023 de 18 de fevereiro de 2023.

Pago Municipal "13 de Setembro", de São Manoel do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 228/2025

"Nomeia MARIA KYARA MANZOTTI SILVA, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 20 de agosto de 2025, MARIA KYARA MANZOTTI SILVA, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 14.000.000-9 - SEP-PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-7, conforme estabelecido no art. 27, alínea "d" da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 074/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Pago Municipal "13 de Setembro", de São Manoel do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 229/2025

"Nomeia Andréia Soares dos Santos, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 20 de agosto de 2025, Andréia Soares dos Santos, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 7.000.000-3 - SEP PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-7, conforme estabelecido no art. 27, alínea "d" da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 117/2025 de 27 de março de 2025.

Pago Municipal "13 de Setembro", de São Manoel do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 230/2025

"Nomeia ANA PAULA ROCATELLI PINHEIRO, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 20 de agosto de 2025, ANA PAULA ROCATELLI PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 7.000.000-3 SEP-PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, conforme estabelecido no art. 27, alínea "d" da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 150/2025 de 19 de junho de 2023.

Pago Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 231/2025

"Nomeia Dione Francisco Ferreira, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 20 de agosto de 2025, Dione Francisco Ferreira, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 8.000.000-9 SEP-PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade, Turismo e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, conforme estabelecido no art. 27, alínea "d" da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 118/2025 de 27 de março de 2025.

Pago Municipal "13 de Setembro", de São Manoel do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 232/2025

DISSOLUÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, USUÁRIOS E RUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 34/2018 de 28 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, USUÁRIOS E RUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, os seguintes membros:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fernando Cesar Rodrigues	Secretaria Municipal de Fazenda
Eder Dini Cassio	Sector de Engenharia
Alan Cesar Machado	Secretaria Municipal de Viagem e Urbanismo
Rodrigo Siqueira Oliveira	Representante do Quadro de Servidores Efetivo
Rogério Berranco Cassa Grande	Sociedade Civil/Sector Comercial
Fabio Dinato	Sociedade Civil/Sector de Construção Civil
Lucas de Silva Alves	Sociedade Civil/Sector Imobiliário

Art. 2º. A presente Comissão terá mandato de 02 (dois) anos, conforme art. 6º do Decreto nº 34/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 053/2023 de 24 de junho de 2023.

Pago Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 233/2025

"Nomeia Roseli Gomes Da Silva Fernandes, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 20 de agosto de 2025, Roseli Gomes Da Silva Fernandes, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 6.000.000-3 - SEP-PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, conforme estabelecido no art. 27, alínea "d" da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 072/2023 de 04 de fevereiro de 2023.

Pago Municipal "13 de Setembro", de São Manoel do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.cianorteparana.pr.gov.br e-mail: psm@cianorteparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 234/2025

"Nomeia Roseli Gomes Da Silva Fernandes, para exercer Cargo de Provedor em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 20 de agosto de 2025, Roseli Gomes Da Silva Fernandes, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 6.000.000-3 - SEP-PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Seção, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, conforme estabelecido no art. 27, alínea "d" da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 072/2023 de 04 de fevereiro de 2023.

Pago Municipal "13 de Setembro", de São Manoel do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ				
95	1	RIVAROBASANA 200G.	Concentração: 10mg/100ml	CP 3.000,00
96	1	ROSUVASTATINA. Composição: Cápsulas 10mg/100ml	Concentração: 10mg/100ml	CP 5.000,00
100	1	TRANSILUDINA. Composição: Cápsulas 10mg/100ml	Concentração: 10mg/100ml	CP 3.000,00
108	1	TOPRAMATO. Doseagem: 30mg/100ml	Concentração: 30mg/100ml	CP 650,00</